



PARECER: Nº 407/2023 – CGM-PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000129/2022

OBJETO: ANÁLISE E PARECER DO CONTRATO Nº 20232078 PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

CONTRATADA: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.999,98 (OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 00000129/2022 formado por I volume, em especial a documentação e atos realizados para formação do contrato número 20232078 originário da Ata de Registro de Preços Nº 040/2022 vinculada a Pregão Eletrônico Nº 056/2022.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria para parecer do contrato Nº 20232078 assinado pelo Prefeito e pelo representante da empresa EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS, tendo como objeto, a aquisição de equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Após minuciosa análise, entendo que foi respeitado todas as exigências legais para a assinatura do contrato, a começar pelas adaptações de praxe das cláusulas da minuta de contrato que faz parte do anexo IV do Edital Pregão Eletrônico Nº 056/2022, após solicitação de demanda dos itens da Ata de Registro de Preços pelo Secretário Municipal de Agricultura, conforme documento de fls. 383 dos autos.

O ordenador de despesas, no caso o Prefeito emitiu a declaração de adequação orçamentária e financeira e autorizou a realização das despesas, e o Departamento de Planejamento informou a existência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura para cobertura das mesmas, atendo assim ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fls. 385 e 384 dos autos.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 17 de Março de 2023, atendendo o que dispõe o Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93

Na oportunidade, recomendo que seja juntado aos autos o ato de designação do fiscal do contrato Nº 20232078, e providenciado a publicação do extrato do contrato no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011 e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos docu-



mentos mínimos do contrato, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 22 de março de 2023

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021